



Governo do Distrito Federal
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Conselho Diretor

ATA - FAPDF/CONDIR

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h45, realizou-se reunião do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, com a participação do Diretor-Presidente, Sr. Leonardo Socha Rondeau Reisman. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor-Presidente em exercício; Sr. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral; Sra. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; Sra. Ludimila Gonçalves da Cruz, que atuou como Secretária do Conselho, nos termos da Instrução nº 8, de 10 de julho de 2023. Participaram, ainda, o Chefe da Procuradoria Jurídica, Sr. Andrey Rank de Vasconcellos, e a Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, Sra. Lanna Cardoso Neves. **ITEM 1 – Alteração da Instrução Normativa nº 01, de 2 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 00193-00000676/2021-80.** Trata-se de proposta de alteração da Instrução Normativa FAPDF nº 01/2022, que regulamenta o atendimento de demandas específicas de serviço de consultoria *ad hoc* por pessoas físicas no âmbito desta Fundação. A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação identificou dificuldades operacionais internas para a efetivação das compensações financeiras devidas aos consultores *ad hoc*, em razão das demandas atendidas no âmbito dos projetos submetidos à FAPDF. Em virtude disso, elaborou minuta com alterações significativas à referida norma (Doc. SEI nº 172698728), com o objetivo de aprimorar os procedimentos de credenciamento, seleção e remuneração desses consultores. As alterações propostas visam conferir maior flexibilidade administrativa, ampliar o banco de consultores disponíveis, estabelecer critérios mais objetivos para seleção, padronizar a remuneração e simplificar os processos administrativos. A Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, Sra. Lanna Cardoso Neves, apresentou três considerações específicas à minuta, as quais foram incorporadas aos autos do processo supracitado (171993181). Os autos também foram instruídos com o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 40/2025 (Doc. SEI nº 172663094). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou as alterações indicadas pela Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos. A nova redação da Instrução Normativa nº 01/2022, com as referidas modificações, será encaminhada à Presidência para aprovação, assinatura e posterior publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da FAPDF. **ITEM 2 – Minuta do Edital nº 09/2025 - Contratação de Consultores Ad Hoc. Processo SEI nº 00193-00000286/2025-33.** Trata-se da minuta do Edital 09/2025, acerca do credenciamento de interessados em prestar o serviço de consultoria *ad hoc*, exercendo atividades de elaboração de pareceres técnicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (172797684). Os autos foram instruídos com: Disponibilidade orçamentária e financeira: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) (Doc. SEI 172993515) e Parecer da Procuradoria Jurídica nº 38 (Doc. SEI 171327879). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o Edital 09/2025, conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.** **ITEM 3 – Retificação do Regimento Interno das Câmaras de Assessoramento. Processo SEI nº 00193-00001035/2023-12.** Trata-se da proposta de retificação do Regimento Interno das Câmaras de Assessoramento, com o objetivo de adequar o documento às novas diretrizes estabelecidas pela Fundação, que regulamentam a possibilidade de remuneração de consultores externos contratados para atuação em projetos, comissões, comitês ou atividades correlatas no âmbito institucional. Considerando a necessidade de atualização do referido Regimento para incluir dispositivos que contemplem essa nova possibilidade, garantindo respaldo legal e normativo às contratações, bem como assegurando transparência, equidade e conformidade com os princípios da administração pública e da governança institucional, os autos foram devidamente instruídos com a minuta recomendada pela Procuradoria Jurídica, conforme Despacho SEI nº 172799682 e minuta anexa (SEI nº 172808805). **DELIBERAÇÃO:** Os

membros do Conselho Diretor deliberaram, por unanimidade, favoravelmente à homologação da retificação do Regimento Interno das Câmaras de Assessoramento, conforme proposta apresentada pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (172808805). E, para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, bem como pelos demais membros deste Conselho, após sua aprovação. Brasília – DF, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Matr.1709890-4, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 06/06/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal substituto(a)**, em 06/06/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 06/06/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA - Matr.1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 09/06/2025, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LANNA CARDOSO NEVES - Matr. 1715777-3, Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos**, em 10/06/2025, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN - Matr. 1725927-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 12/06/2025, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **172920499** código CRC= **783822BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70636000 - DF

Telefone(s): 34628800

Sítio - www.fap.df.gov.br